



**Processo nº. 180/2024**

**Credenciamento nº. 015/2024**

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviço de Práticas Integrativas e Complementares (PICS), conforme Resolução SES/MG nº. 8.374, de 19 de outubro de 2022.

### **DECISÃO**

O presente credenciamento foi aberto exclusivamente para participação de pessoas jurídicas, não havendo previsão para contratação de prestadores de serviços autônomos – pessoas físicas.

Até a presente data não houve nenhuma empresa interessada a se credenciar para o item “Reike”.

Todavia, persiste a necessidade de contratação desse serviço para a realização de Práticas Integrativas e Complementares (PICS).

Assim, necessário se faz adequar a contratação para melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante a abertura de novo credenciamento para fins de contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para o serviço de “Reike”.

Por tais razões e buscando preservar o interesse público, diante dos fatos apresentados nestes autos, com fundamento no artigo 71, II, §4º da Lei nº. 14.133/2021, **DECIDO REVOGAR** o item 02 do processo administrativo nº. 180/2024 – Credenciamento nº. 015/2024, que tem por objeto a contratação de “atendimento individual com profissional do Reike (Reikiano)”.

Tendo em vista que este processo licitatório se encontra em fase anterior a de julgamento e habilitação, não se aplica o disposto no §3º do artigo 71 da Lei nº. 14.133/2021, no que se refere a prévia necessidade de manifestação dos interessados para a revogação do processo licitatório.

Que a presente decisão seja publicada no Diário Oficial do Município de Piranga-MG para conhecimento dos interessados, para que, caso queiram, possam apresentar recurso administrativo, nos termos do artigo 165, I, alínea “d”, da Lei nº. 14.133/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta decisão.



Prefeitura de  
**Piranga**

Publique-se e cumpra-se.

Piranga/MG, 14 de novembro de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal